DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 6.466 DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

Nomeia Comissão de Coordenação do Processo de Avaliação de Desempenho do Pessoal do Magistério, para os anos letivos de 2020/2021.

Gilson Pimentel, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n.º 011 de 03 de Novembro de 2009.

R e s o l v e:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo mencionados, para compor a Comissão de Coordenação do Processo de Avaliação de Desempenho do Pessoal do Magistério, para o período letivo de 2020 a 2021, assim representada:

a) Magistério Municipal:

- Sonia Valeria Besselli Prates – RG. 29.180.675-2 - Educador do Centro de Educação Infantil

- Silene Rosa Faria Bialon Orosco –RG. 17.361.886-8 – Professor de Educação Básica I;

- Junior Cesar Losssavaro – RG. 26.726.935-3 – Professor de Educação Básica II;

b) Poder Executivo:

- Lucineide Ferrari Gomes – RG. 34.764.239-1;

- Vilma Teixeira Roque Ferreira – RG. 19.399367-3;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Geraldo Berton, 04 de agosto de 2020.

Gilson Pimentel

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial do município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli

Diretor de Secretaria